



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 35-V Sob N° 108-E

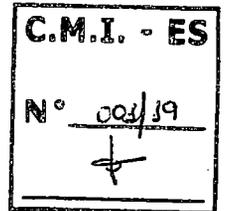
Em 11 de novembro de 20 19

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA-ES**



O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o Artigo 80, § 1º, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2019, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão, tendo em vista a ocorrência de uma viagem emergencial.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

Ananias Delboni
Ananias Delboni
Vereador - PRP

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 11 / 11 / 2019

[Signature]
Presidente